



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 195/2011

INDICO REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA PARA OS ALUNOS QUE ESTIVEREM INGRESSANDO NO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

JOÃO ROBERTO MATOS - PTB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Wanderley Paulo da Silva, Prefeito Municipal em exercício, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e a Exma Sra. Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade da realização de avaliação oftalmológica para os alunos que estiverem ingressando no primeiro ano do Ensino Fundamental.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a prevenção e identificação de problemas visuais na infância são de suma importância;

Considerando que na idade escolar devem-se fazer exames periódicos com o oftalmologista para avaliar a necessidade de usar óculos;

Considerando que, os pais, em colaboração com os professores, devem estar sempre atentos, durante o período em que as crianças aprendem a ler e a escrever e que, as dificuldades de aprendizagem não significam forçosamente que uma criança tenha deficiências de aprendizagem, mas podem constituir também um indício de que a criança simplesmente enxerga mal;

Considerando que, uma mobilização entre a Secretaria de Educação e Cultura, e a Secretaria de Saúde e Saneamento, para fazer a avaliação da saúde ocular dos seus alunos, fará com que estes possam ter um melhor desempenho em todas as atividades de sua infância, melhorando assim a sua qualidade de vida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2011.


JOÃO ROBERTO MATOS
Vereador PTB